

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
APLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E RESGATE - APR Nº 021/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE -
APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 021/2016	
Unidade Gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
CNPJ: 07.681.157/0001-79		Data: 27/07/2016	
VALOR: R\$ 300.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
Descrição da operação:			
Migração do recurso aplicado no do Fundo BB Previdenciário RF IDKA2 TP, CNPJ 13.322.205/0001-35, vinculado a conta 15.588-8 da agência 0957-1, do Banco do Brasil, para o Fundo BB Previdenciário RF Títulos Públicos XII FI, CNPJ 25.069.955/0001-26, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O Comitê identificou "janela de oportunidade" com aplicação em um fundo 100% TP com rentabilidade compatível com a meta atuarial.			
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).			
Proponente: LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	Gestor/autorizador: SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	Certificação: validade	Responsável pela liquidação da operação: LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:9C67EB33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2016. Edição 1054
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>